

Câmara Municipal de

Maturéia

INDICAÇÃO Nº 04/2026

APROVADO Em 05/03/26
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]
2º Secretário [assinatura]

Indica ao Poder Executivo Municipal o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que institua Gratificação de Titulação para profissionais da saúde efetivos de nível superior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Municipal com a finalidade de instituir Gratificação de Titulação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, destinada aos profissionais da saúde efetivos de nível superior, nos termos a seguir expostos.

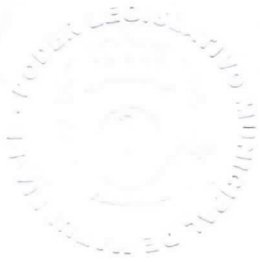
Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação, por meio de Projeto de Lei específico, de Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, destinada aos servidores públicos municipais efetivos, integrantes do quadro da saúde, ocupantes de cargos de nível superior.

Art. 2º A Gratificação de Titulação de que trata esta Indicação deverá contemplar, os cargos efetivos de nível superior da área da saúde.

Art. 3º A concessão da Gratificação de Titulação deverá estar condicionada à comprovação de formação acadêmica e/ou titulação compatível com o cargo ocupado, nos termos a serem definidos no Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo, observada a legislação vigente.

Art. 4º A Gratificação de Titulação terá natureza remuneratória, devendo integrar a remuneração do servidor para os fins legais, respeitados os limites constitucionais, orçamentários e financeiros, bem como a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 5º O Projeto de Lei a ser elaborado pelo Poder Executivo deverá observar os princípios da legalidade, razoabilidade, valorização profissional, eficiência do serviço público e responsabilidade fiscal, especialmente quanto ao impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de

Maturéia

Art. 6º Esta Indicação será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para conhecimento, análise de conveniência e oportunidade, e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal

Marcelo Gomes de Aguiar Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

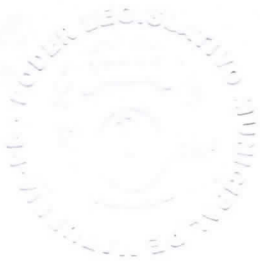


Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2026

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que institua Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, destinada aos profissionais da saúde efetivos de nível superior, notadamente Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas e Farmacêuticos, que possuam pós-graduação na área de atuação correspondente ao cargo para o qual foram efetivados, como forma de valorização e incentivo à qualificação profissional. Os profissionais da saúde exercem função essencial e estratégica na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, sendo imprescindíveis para a garantia de um atendimento digno, humanizado e tecnicamente qualificado no âmbito do Sistema Único de Saúde. A constante atualização científica e o aprimoramento técnico desses servidores refletem-se diretamente na qualidade e na resolutividade dos serviços ofertados à sociedade. Cumpre destacar que, no âmbito da saúde municipal, ainda não há instituído um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) que contemple mecanismos permanentes de progressão funcional e valorização profissional. Diante dessa realidade, a criação da Gratificação de Titulação apresenta-se como medida alternativa, legítima e necessária, com o objetivo de estimular a capacitação acadêmica, especialmente a realização de pósgraduação na área específica de atuação, assegurando a correlação direta entre a formação adquirida e as atribuições do cargo exercido. A gratificação proposta busca reconhecer o investimento pessoal e profissional do servidor efetivo que se qualifica além da formação exigida para o ingresso no cargo, incentivando o desenvolvimento técnico contínuo e contribuindo para a elevação do padrão de qualidade dos serviços públicos de saúde. Profissionais mais capacitados resultam em práticas assistenciais mais eficazes, melhor tomada de decisões clínicas e maior eficiência no atendimento à população. Ressalte-se, ainda, que a iniciativa respeita os limites constitucionais e legais, especialmente no que se refere à competência do Poder Executivo para propor matérias que versem sobre remuneração de servidores públicos, razão pela qual a presente proposição se materializa por meio de Indicação, observando-se a separação dos Poderes, a legislação fiscal e a responsabilidade orçamentária. Diante do exposto, considerando o elevado interesse público envolvido, a ausência de um PCCR específico para a saúde municipal e a necessidade de valorização dos profissionais efetivos que investem em sua formação acadêmica, entende-se que a presente Indicação constitui instrumento adequado para estimular a



Câmara Municipal de

Maturéia

capacitação profissional, fortalecer a política de valorização do servidor e assegurar à população um atendimento cada vez mais qualificado, motivo pelo qual se espera o acolhimento da matéria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 23/02/26
ASSINATURAS

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Gomes da Silva
Márcio Gomes da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]